



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2013 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 28/08/2013, a partir das 09:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial do Município, a Sra. FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL, ELIANA FRIGO DA SILVA e FABIO ANTONIO DA PAIXAO, nomeados pelo DECRETO Nº 1896/2013, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 049/2013, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, CONFORME CRITÉRIOS DA PORTARIA Nº 2.047/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESPECIFICAÇÕES CONTIADS NO ANEXO V DO EDITAL. No horário definido no Edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Empresas Participantes (Credenciadas)

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME
FRALDAS CK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VPC COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP
ENIA DO ROCCIO MENDES DE MOURA

Representantes (Credenciados)

MARCOS ANTONIO LOBO
JONATAN FRANCIS SALLA
SEBASTIAO MORI
RAFAEL TEIXEIRA GONÇALVES
Objeto social incompatível com o objeto da licitação
Objeto social incompatível com o objeto da licitação

Analisados os documentos foram achados conforme, restando desclassificada apenas a(s) empresa(s) VPC COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP e ENIA DO ROCCIO MENDES DE MOURA tendo em vista que o objeto social das respectivas empresas, não se demonstrou em conformidade com o objeto da licitação. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, chegando-se aos devidos lances:

Itens	Vencedor	Vlr Lance
1	FRALDAS CK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	0,8900
2	FRALDAS CK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	0,8600
3	FRALDAS CK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	0,7800
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,7680
5	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,4300

Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que as empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedoras portanto, as empresas citadas abaixo:

Vencedor	Vlr Total
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.290,0000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.536,0000
FRALDAS CK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	41.050,0000

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 28/08/2013.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial do Município

Equipe de Apoio

ISABELA RAICIK DUTRA POHL

ELIANA FRIGO DA SILVA

FABIO ANTONIO DA PAIXAO

Representantes	Assinantes	Assinatura
.PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	.	
.	.	
.ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	.	
.	.	
.TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	.	
.	.	
.FRALDAS CK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	.	
.	.	